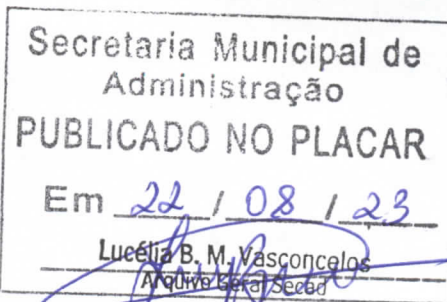




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 1039, DE 22 DE AGOSTO DE 2.023.

*“Dispõe sobre concessão de Férias
Prêmio à servidora pública municipal, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como o Processo Administrativo nº 2022011687;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Educação e o Parecer Jurídico nº 395/2023, da Procuradoria Geral do Município, bem como, o despacho Grupo Gestor, manifestando favorável a concessão das Férias Prêmio;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **CONCEDIDA** Férias Prêmio á servidora pública municipal **CINARA INÁCIO BARROS**, Matrícula nº. 123539, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **06 (seis) meses a partir do dia 14 de agosto de 2.023 ao dia 14 de fevereiro de 2.024.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 14 de agosto de 2.023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de agosto de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal